

AVISO

Alvará de Licença de Loteamento N.º 03/97 B.º Casal dos Cravos – Ramada

ADITAMENTO

Susana de Carvalho Amador, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 10 de Fevereiro de 2010 – ponto 28.º da Ordem de Trabalhos – Aprovação da proposta de alteração ao Alvará de Loteamento 3/1997 que consiste na alteração dos parâmetros urbanísticos do lote 2, mereceu aprovação por unanimidade, de acordo com o proposto na informação jurídica n.º 02/SVM/DGOU/DRU/10 de 05-01-10 e da informação do sector de arquitectura n.º12/RD/DRU/DGOU/10 de 11-01-2010, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de José Alberto Patrício Pedroso. As alterações às especificações constantes do mencionado alvará, constantes de Planta Síntese anexa (que constitui parte integrante do presente aditamento), são as seguintes:

1. Parâmetros urbanísticos alterados

1.1. Parâmetros Urbanísticos do lote

LOTE	<u>Alvará n.º 3/97</u>		<u>Alteração ao Alvará n.º 3/97</u>	
	ÁREA DO LOTE	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	ÁREA DO LOTE	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO
2	474,00 m ²	142,00 m ²	536,00 m²	150,00 m²

2. Quadro dos Índices Urbanísticos Totais

	<u>Alvará n.º 3/97</u>	<u>Alteração ao Alvará n.º 3/97</u>
ÁREA TOTAL DE LOTES	10 436,00 m ²	10 498,00 m²
ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	4 139,00 m ²	4 077,00 m²
DENSIDADE HABITACIONAL	16 fogos/ha	16 fogos/ha
ÍNDICE DE CONSTRUÇÃO	0.37	0.37

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Paços do Concelho, 28 de Abril de 2010

A Presidente da Câmara Municipal,

(Susana de Carvalho Amador)